



UNIMED CATAGUASES

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2024 e 2023

CONTEÚDO:

- Relatório da Administração
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)
- Notas Explicativas
- Termo de Responsabilidade Atuarial das Provisões Técnicas



www.unimedcataguases.coop.br
Rua Wanda da Silva Andrade, nº 85
36770-167 – Bela Vista – Cataguases – MG
T. (32) 3429-1400



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

Em atendimento às disposições estatutárias e normas estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde – ANS, a Diretoria Executiva da Unimed Cataguases Cooperativa de Trabalho Médico submete à apreciação dos senhores o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis da Unimed Cataguases relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as quais abrangem as normas instituídas pela própria Agência, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendados pela ANS, e ao disposto na Legislação Societária e de Cooperativas, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis e do Parecer do Conselho Fiscal.

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS OU DECLARAÇÃO DE QUE TODAS AS OPERAÇÕES SUSPEITAS IDENTIFICADAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR FORAM INFORMADAS AO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADE FINANCEIRAS - COAF, CONFORME DETERMINA O INCISO III DO ARTIGO 11 DA LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998.

Em conformidade com o disposto no inciso III do art. 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, durante o ano de 2024, a Unimed Cataguases não registrou propostas, transações ou operações sujeitas a comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Além disso, ressaltamos a aderência às orientações estabelecidas na Resolução Normativa nº 529/2022, que norteia as práticas e procedimentos relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

DESEMPENHO DAS OPERAÇÕES

De início, destacamos que a Unimed Cataguases conta com 118 (cento e dezoito) médicos cooperados, Atendimento Primário a Saúde (Pleno), Espaço Viver Bem (programas de promoção e prevenção a saúde), Clínica de Fisioterapia, Tomografia Computadorizada, Laboratório de análises clínicas, Clínica de Vacina, Centro de Imagem com Ressonância Magnética, USG e um Centro de Saúde 24horas. Atua em 6 municípios, de acordo com sua área de abrangência, além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed. Em 2024, a cooperativa completou 34 anos de fundação totalizando cerca de 13.113 (treze mil cento e treze) beneficiários no plano de saúde da cooperativa conforme cadastro na ANS.



www.unimedcataguases.coop.br
Rua Wanda da Silva Andrade, nº 85
36770-167 - Bela Vista - Cataguases - MG
T. (32) 3429-1400



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

Distribuição da Carteira

Q Mais Filtros

Quantidade Beneficiários 12/2024

13.113

Taxa de Movimentação
30,62%

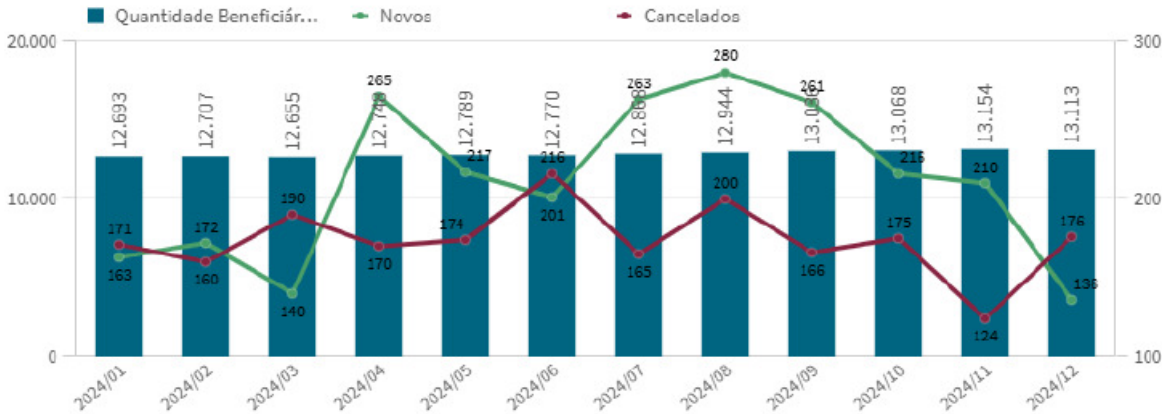
Quantidade Beneficiários Estiveram Ativos

15.061

Novos
2.524

Cancelados
2.087

Quantidade de Beneficiários



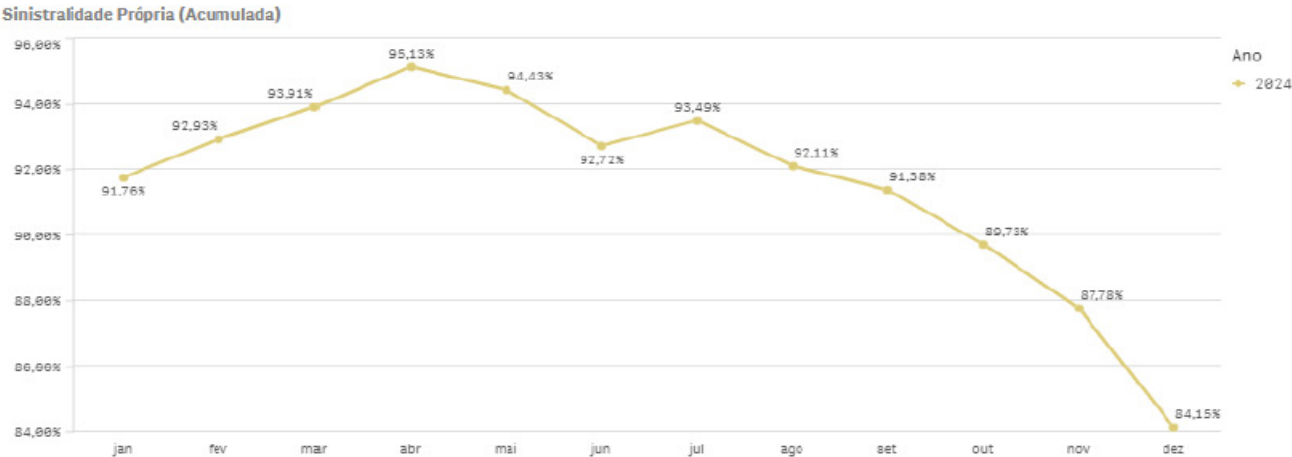
O ano de 2024 se notabilizou pela continuação da crescente demanda (frequência de procedimentos) e pelo aumento dos custos dos insumos e serviços assistenciais, principalmente. Observando essa ocorrência em todo o Sistema de Saúde Suplementar com um aumento nas despesas assistenciais, provocada pelo reflexo expressivo da alta sinistralidade. Destacamos três fatores assistenciais determinantes que contribuíram para o aumento da sinistralidade: (1) demanda por terapias especiais, notadamente para tratamento em transtornos globais do desenvolvimento ABA; (2) incremento de materiais especiais e dispositivos implantáveis/OPME, por maior frequência de utilização e pelo aumento desproporcional de preços; (3) crescimento desproporcional na demanda em serviços diagnósticos em geral. Finalizamos o ano com uma sinistralidade de 84,15%. Segue abaixo quadro demonstrativo da evolução da sinistralidade ano de 2024:



www.unimedcataguases.coop.br
Rua Wanda da Silva Andrade, nº 85
36770-167 - Bela Vista - Cataguases - MG
T. (32) 3429-1400



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024



O Conselho de Administração da Unimed Cataguases monitora permanentemente esse indicador e intervém, prudencialmente, com medidas que buscam o uso racional dos recursos, pontualmente ou sistematicamente, negociando preços de insumos e serviços, regulando e fiscalizando excessos injustificáveis.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2024

A Unimed Cataguases vem avançando com seus projetos, onde os mesmos são trabalhados dia a dia pelos nossos cooperados e colaboradores, aprimorando continuamente nossos processos internos, nos esforçando cada vez mais para o fortalecimento da marca buscando sempre uma excelência em nosso atendimento.

Continuamos trabalhando com nossa Política da qualidade onde temos como premissa “desenvolver a melhoria contínua dos processos, buscando a satisfação dos clientes internos e externos. Oferecendo serviços de qualidade que contribuam para o fortalecimento do sistema cooperativista e a sustentabilidade do negócio” e como nossos Objetivos da qualidade temos: a Satisfação do Ciente; o Desenvolvimento da Operadora; e a Sustentabilidade.

No decorrer do ano de 2024, foram mantidas as ações de Compliance, Programa de Integridade, Canal de Confidencialidade, Políticas internas de Terceirização, Antifraude, Conflito de Interesses e Código de Conduta e foi implantado o processo de auditoria interna de processos.

Em 2024 foram realizadas as pesquisas de satisfação com Cooperados, Colaboradores, Rede Credenciada e Beneficiários, que apresentaram índice de satisfação acima de 80,00%. Demonstra que os projetos desenvolvidos pela Cooperativa vêm surtindo efeito, e com o desafio ainda maior de manter estes níveis de satisfação entre as partes interessadas da Unimed Cataguases.



www.unimedcataguases.coop.br
Rua Wanda da Silva Andrade, nº 85
36770-167 - Bela Vista - Cataguases - MG
T. (32) 3429-1400



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

A Cooperativa se fez presente em Cataguases e região, visando a fixação e fortalecimento da marca, através de patrocínios e ações humanitárias conforme listados abaixo:

- Caminhada Unimed – junho;
- Stand em Exposição de Astolfo Dutra;
- Divulgação em telão Festa de Santa Rita;
- Divulgação em telão Festa de São Cristóvão;
- Patrocínio e Telão Festa das Nações – Igreja Metodista Wesleyana;
- Patrocínio Uniforme de time – Projeto bairro Dico Leite

Na Tecnologia da Informação, continuamos trazendo melhorias na infraestrutura com aquisições de hardware, software, periféricos, tendo como princípio o melhor desempenho para os colaboradores no trabalho do dia a dia. Quanto a segurança demos continuidade à implantação de melhorias contínuas pertinentes ao setor e: Continuação da reestruturação da Infraestrutura da Clínica de Fisioterapia; Continuação de reestruturação da Infraestrutura do Atendimento/Laboratório; Reestruturação do Sistema de backup e Firewall; Utilização do sistema SIGH - MV para gestão dos serviços próprios; Terceirização da segurança da Informação para empresa NTUX e Realização das trocas dos FIREWALLs das filiais.

Aprimoramento e capacitação de profissionais que atuam nos Programas de Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças: com crescimento em cobertura em todos os programas trabalhados, a unidade EVB (Viver Bem) e Pleno/APS vêm alcançando com êxito sua missão de atuar em prol da melhoria assistencial, alcance dos indicadores e realização da visão estratégica da Unimed Cataguases.

Aquisição de novos equipamentos: investimentos da ordem de R\$203.000,00 (duzentos e três mil reais)
AQUISIÇÃO DE 1 APARELHO PARA VIDEO GASTROSCOPIO E COLONOSCOPIO DA MARCA FUJINON - D&G COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - NF 15326

Auditoria analítica de custos: fortalecimento das atividades sistemáticas de auditorias identificando discrepâncias por meio de gestão de custos, com atitudes preventivas e corretivas a fim de evitar desperdícios e cobranças indevidas.

Área comercial: consolidação da área de atuação com reestruturação comercial para operação da rede assistencial e força de vendas de novos produtos destinados à região. Assessoria estratégica da Federação Minas aprimorando o relacionamento com beneficiários com atendimento das demandas e prospectando mercado.

Em 2024 continuamos reestruturando nosso Centro de Saúde Unimed, onde contamos com um amplo espaço para atendimentos de consultas médicas; realização de exames laboratoriais, exames de eletrocardiograma, RX, ultrassom e ressonância magnética, prestando um atendimento imediato de assistência à saúde nos casos sem risco de vida (urgência de baixa e média complexidade), com abertura 24 horas e realização de pequenos procedimentos. Realizamos a abertura do nosso Centro

4



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS - nº 315648





www.unimedcataguases.coop.br
Rua Wanda da Silva Andrade, nº 85
36770-167 – Bela Vista – Cataguases – MG
T. (32) 3429-1400



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

Oncológico com realização de quimioterapia adulto e imunoterapia, incluindo preparo de quimioterápicos. Estamos aguardando a liberação da VISA/BH para iniciar a realização do serviço de endoscopia.

Realização da Implantação da Lista Referencial Unimed do Brasil - local.

A diretoria tem uma visão para os próximos anos de dar andamento ao projeto completo já em aprovação – Hospital Unimed pequeno porte, trabalhando sempre embasado no planejamento estratégico e orçamentário, trazendo o cooperado cada vez mais para dentro da cooperativa construindo um relacionamento sólido, aprimorando o relacionamento com o cooperado e o cliente criando um serviço especializado para o bem estar dos mesmos e consolidando ainda mais nossa atenção à saúde, sendo nosso foco principal a diminuição da sinistralidade.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Unimed Cataguases encerrou o ano de 2024 com receita total de R\$58.688.531,94. Os custos/despesas totais ficaram em R\$54.552.679,74, despesas com IRPJ e CSLL ficaram R\$242.168,48 e PPR R\$136.873,00. O resultado líquido ficou em R\$3.756.810,72. Apuração do FATES em R\$261.158,55, Fundo de Reserva em R\$367.963,39 e a reversão do FATES ficou em R\$85.711,09. O resultado líquido da cooperativa para apreciação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) é de uma sobra no valor R\$3.213.399,88.

ACORDOS DE ACIONISTAS

Na Unimed Cataguases, não são estabelecidos acordos de acionistas, uma vez que se trata de uma Cooperativa de Trabalho Médico. Nessa modalidade, os serviços são prestados por médicos associados que são sócios cooperados. O propósito fundamental é fornecer serviços de qualidade a preços mais acessíveis por meio da associação desses profissionais, visando atender às necessidades de saúde da comunidade de forma cooperativa e colaborativa.

CAPACIDADE FINANCEIRA E INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

Quanto a Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento, esta executiva relata que a cooperativa vem se mantendo em boa situação financeira, é posição firme desta executiva de que, não é intenção a antecipação de recebíveis, nem tão pouco, o resgate de suas aplicações com vencimentos futuros, mantendo assim, sua liquidez e rígida manutenção de suas provisões perante o órgão regulador. Além disso, é esclarecido que a Unimed Cataguases não investe em títulos e valores mobiliários.





www.unimedcataguases.coop.br
Rua Wanda da Silva Andrade, nº 85
36770-167 - Bela Vista - Cataguases - MG
T. (32) 3429-1400



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

EMIÇÃO DE DEBÊNTURES

A legislação cooperativista não prevê a emissão de debêntures.

INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS

O quadro abaixo demonstra os investimentos em sociedades coligadas e controladas:

PARTICIPAÇÕES	2023	2024
SICOOB COOPEMATA	15.553,69	15.553,69
FEDERACAO MG	324.788,78	365.931,61
FEDERAÇÃO MG FCO - UNIMED AEROMÉDICA LTDA	24.716,73	24.716,73
SICOOB UNI SUDESTE - MATRIZ	253.090,81	253.090,81
INTRAFEDERATIVA- ZONA DA MATA	238.608,34	249.165,63
CENTRAL NACIONAL UNIMED	80.000,71	80.000,71
CENTRAL NACIONAL UNIMED - FCNRPLA	--	219.166,05
SICOOB UNI SUDESTE - FILIAL 003	--	600,00
CENTRAL NACIONAL UNIMED - APORTE CONF. AGE 12/24	--	48.461,10
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES	936.759,06	1.256.686,33

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS OU RATEIO DE PERDAS E REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

Os cooperados da Unimed Cataguases, a cada exercício, em respeito da Lei 5.764/71, analisam em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e deliberam, entre outros itens, a destinação das eventuais Sobras ou Perdas ocorridas no exercício. Verificando-se perdas, que não tenham cobertura no Fundo de Reserva, serão rateadas entre os associados após a aprovação do Balanço pela Assembleia Geral Ordinária na proporção das operações que houverem realizados com a Cooperativa. Esse rateio será parcelado ou não, conforme deliberação do Conselho de Administração, ao longo do exercício seguinte. Quanto ao destino dessas sobras à disposição da AGO, anualmente, após as reservas legais, o Conselho de Administração recomenda à Assembleia Geral Ordinária a proposta mais adequada a ser tomada para atender os objetivos elencados no Planejamento Estratégico, considerando as circunstâncias e o cenário que se avizinha, podendo parte ou a totalidade dessas sobras líquidas serem destinadas a um fundo indivisível de desenvolvimento e investimentos da cooperativa.





www.unimedcataguases.coop.br
Rua Wanda da Silva Andrade, nº 85
36770-167 – Bela Vista – Cataguases – MG
T. (32) 3429-1400



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2025

Em março de 2025 acontecerá a AGO com eleição para nova Diretoria que terão mandato de 01/04/2025 a 01/04/2029, onde repassaremos os principais pontos para continuidade do trabalho.

1. Governança, Cooperativismo e Desenvolvimento Institucional:

- 1.1. Completar a implantação de todas as práticas mínimas de gestão de risco e controles internos exigidas na RN 518/2022 (Governança, Riscos e Controles) e pelo menos 90% das práticas avançadas e estrutura de governança, gestão de risco e auditoria interna;
- 1.2. Continuar investindo em Programa de Formação Continuada em Cooperativismo para Cooperados e Colaboradores, inserindo no contexto os conceitos das boas práticas de governança e compliance.;
- 1.3. Atualizar o Planejamento Estratégico para o ano 2025-2029, dar seguimento às rotinas preconizadas pela LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, e desenvolver as práticas de gestão e governança do PDGC – avançando no nível de maturidade para o estágio de “Compromisso com a Excelência”.

2. Desenvolvimento de Mercado:

- 2.1. Fortalecer a estrutura e processos ligados a gestão da rede prestadora e do cuidado assistencial;
- 2.2. Aumentar a prospecção e comercialização de produtos em toda área de ação da Unimed Cataguases;

3. Relacionamento com o Cooperado

- 3.1. As consultas e procedimentos realizados pelos cooperados poderão sofrer os reajustes necessários, a ser instituído pelo Conselho de Administração desta UNIMED, o qual de forma excepcional em razão da situação econômico-financeira da cooperativa poderá rever os valores e referenciais aprovados. Caberá ao Conselho de Administração determinar as ações corretivas necessárias para o alcance dos resultados esperados.

7



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

“Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz.”
Roberto Rodrigues

ANS - nº 315648





www.unimedcataguases.coop.br
Rua Wanda da Silva Andrade, nº 85
36770-167 – Bela Vista – Cataguases – MG
T. (32) 3429-1400



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

4. Investimentos em Unidades e Serviços:

- 4.1. Implantar Chat Boot - Unimed Atende;
- 4.2. Adequação estrutural das unidades próprias para fazer frente à demanda crescente;
- 4.3. Desenvolver mecanismo alternativo de financiamento para construção de novos serviços;
- 4.4. Abertura da Clínica de Terapias especiais.

AGRADECIMENTOS

A Deus que nos conduziu até aqui com saúde e direcionamento na condução dos planos e projetos realizados; aos cooperados que sempre apoiaram as iniciativas desta gestão, na certeza de que o compromisso do Conselho de Administração é o de sempre dar a melhor experiência de cooperativismo e resultado aos sócios; agradecendo, igualmente, a todos os nossos colaboradores que defendem e valorizam com sua dedicação e lealdade diariamente a marca Unimed; e, especialmente, aos nossos clientes pela confiança depositada e fidelidade comprovada.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2021-01/04/2025

Dr. André José Arrigoni Gomes Diretor Presidente	Dr. João Batista Martins Conselheiro de Administração
Dr. José Mantovani Neto Diretor Administrativo e Financeiro	Dr. José Carlos Marques Ramos Conselheiro de Administração
Dr. Marcos Mantovani Chaves Diretor Serviços Próprios	Dr. Murilo Possani de Souza Conselheiro de Administração
Dr. Atílio José Montanari Conselheiro de Administração	Dr. Roberto Marinho Júnior Conselheiro de Administração



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Senhores Administradores da
UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

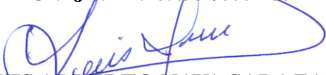
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025.

WALTER HEUER - WH AUDITORES INDEPENDENTES

CVM Nº 8710 CRC - RJ 319/O S 8 MG

CNPJ Nº 42.465.302/0002-66


LUIS ALBERTO NAVA SALAZAR
Responsável técnico
CONTADOR CRC - RJ - 034860/O



UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO			
CNPJ - 64.327.059/0001-71			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			
(VALORES EM R\$ 1)			
ATIVO	Nota Explicativa	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		14.104.079	11.850.732
Disponível	5	1.452.827	334.672
Realizável		12.651.253	11.516.060
Aplicações Financeiras	6	8.062.018	7.351.332
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		5.935.312	5.910.700
Aplicações Livres		2.126.706	1.440.632
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	7	2.005.599	1.958.477
Contraprestação Pecuniária a Receber / Prêmio a Receber		1.148.625	1.004.763
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		501.318	582.222
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		222.886	301.594
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		132.770	69.898
Créditos de Oper. De Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	8	1.090.605	986.159
Créditos Tributários e Previdenciários	9	540.620	498.993
Bens e Títulos a Receber	10	943.505	706.141
Despesas Antecipadas		3.964	5.278
Conta Corrente com Cooperados		4.943	9.680
ATIVO NÃO CIRCULANTE		20.340.561	20.987.381
Realizável a Longo Prazo	11	1.132.420	1.191.562
Depósitos Judiciais e Fiscais		1.132.420	1.191.562
Investimentos	12	1.256.686	936.759
Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		406.202	365.059
Participações Societárias pelo Método de Custo		406.202	365.059
Outros Investimentos		850.484	571.700
Imobilizado	13	17.764.680	18.771.090
Imóveis de Uso Próprio		11.632.563	177.022
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		11.632.563	177.022
Imobilizado de Uso Próprio		5.674.491	1.711.363
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		5.674.491	1.711.363
Imobilizações em Curso		404.942	16.725.524
Outras Imobilizações		21.656	28.745
Direito de Uso de Arrendamentos		31.030	128.435
Intangível	14	186.774	87.971
TOTAL DO ATIVO		34.444.640	32.838.113



UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 64.327.059/0001-71

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

PASSIVO	Nota Explicativa	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		10.168.183	11.605.502
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	15	6.921.935	8.354.575
Provisões de Prêmios / Contraprestações		787.266	2.050.219
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG		787.266	765.442
Provisão de Insuficiência de Prêmios		-	1.284.777
Provisão para Remissão		-	-
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		632.078	578.291
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		1.100.504	1.754.019
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		4.402.087	3.972.045
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	16	315.073	659.538
Contraprestações / Prêmios a Restituir		5.579	50.950
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		32.324	14.805
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		277.170	593.783
Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Oper.	16	252.246	173.980
Provisões		40.790	40.790
Provisões para Ações Judiciais		40.790	40.790
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	18	803.676	759.860
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		666.667	638.899
Débitos Diversos	19	1.106.300	977.862
Conta Corrente de Cooperados		61.497	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2.282.321	3.070.857
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	15	42.935	39.751
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		42.935	39.751
Provisões	20	1.402.091	1.395.899
Provisões Judiciais		1.402.091	1.395.899
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		467.799	524.680
Parcelamento de Tributos e Contribuições		467.799	524.680
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		248.967	920.733
Débitos Diversos	19	120.529	189.794
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		21.994.136	18.161.754
Capital Social Patrimônio Social	21	10.816.939	10.741.368
Reservas		7.963.797	8.274.112
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		7.963.797	8.274.112
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado	22	3.213.400	(853.726)
TOTAL DO PASSIVO		34.444.640	32.838.113



UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 64.327.059/0001-71

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

	Nota Explicativa	SALDO EM 31/12/2204	SALDO EM 31/12/2023
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		49.060.878	40.474.118
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		50.454.324	41.572.321
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		49.169.547	42.857.098
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		1.284.777	(1.284.777)
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(1.393.446)	(1.098.203)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(41.230.468)	(37.205.557)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados		(40.800.426)	(36.794.717)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(430.042)	(410.840)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		7.830.410	3.268.561
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde		190.108	310.152
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		8.274.278	6.290.819
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		99.834	224.635
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		2.373.491	1.416.091
Outras Receitas Operacionais		5.800.952	4.650.093
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(1.260.260)	(770.330)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(401.244)	(305.557)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(155.089)	(275.804)
Provisão para Perdas sobre o Crédito		(703.928)	(188.968)
Outras Despesas Oper. de Assistência à Saúde não Rel. com Plano de Saúde da Operadora		(5.072.087)	(3.859.549)
RESULTADO BRUTO		9.962.449	5.239.653
Despesas de Comercialização		(165.072)	(198.924)
Despesas Administrativas	24	(6.190.106)	(6.309.108)
Resultado Financeiro Líquido		433.632	580.867
Receitas Financeiras		1.068.319	1.429.811
Despesas Financeiras		(634.686)	(848.944)
Resultado Patrimonial		94.949	79.209
Receitas Patrimoniais		94.949	79.209
Despesas Patrimoniais		-	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		4.135.852	(608.302)
Imposto de Renda		(171.712)	(236.713)
Contribuição Social		(70.456)	(93.857)
Participações sobre o Lucro		(136.873)	(13.940)
RESULTADO LÍQUIDO		3.756.811	(952.812)



UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 64.327.059/0001-71

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EM R\$ 1)**

	Capital Social	Reservas			Sobras ou Perdas Acumuladas	TOTAL
		Fundo de Reserva	FATES	Reservas para Contingências		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	10.591.618	2.460.136	456.853	5.176.154	280.056	18.964.817
Destinação das Sobras 2022						
Incorporação ao Capital Social	-				-	-
Incorporação Fundo de Contingência				280.056	(280.056)	-
Distribuição aos Cooperados					-	-
Aumento / Diminuição de Capital com lucros e reservas e em espécie						
Capital Integralizado	149.750					149.750
Ajuste ao Capital						-
Demissão / Exclusão de Cooperados	-					-
Movimentação de Reservas						
Utilização do Fundo de Reserva						
Utilização do FATES			(99.086)		99.086	-
Sobras do Exercício					(952.812)	(952.812)
Reservas e Fundos						
Fundo de Reserva		-			-	-
FATES			-		-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	10.741.368	2.460.136	357.766	5.456.210	(853.726)	18.161.754
Destinação da Perdas 2023						
Absorção Perda com Fundo de Reserva	-	(853.726)			853.726	-
Aumento / Diminuição de Capital com lucros e reservas e em espécie						
Capital Integralizado	166.250					166.250
Por Novos Cooperados						-
Devolução de Capital						
Ajuste ao Capital						-
Por Pedido Demissão / Exclusão de Cooperados	(90.679)					(90.679)
Movimentação de Reservas						
Utilização do Fundo de Reserva				-		
Utilização do FATES			(85.711)		85.711	-
Sobras do Exercício					3.756.811	3.756.811
Reservas e Fundos						
Fundo de Reserva		367.963			(367.963)	-
Fates do Ato Cooperativo			183.982		(183.982)	-
Fates do Ato Não Cooperativo			77.177		(77.177)	-
Absorção Perda com Fundo de Reserva						-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	10.816.939	1.974.373	533.214	5.456.210	3.213.400	21.994.136


UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
CNPJ - 64.327.059/0001-71
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EM R\$ 1)**

	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	36.119.699	41.032.715
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	1.450.535	3.535.417
(+) Outros Recebimentos Operacionais	14.051.304	16.214.977
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(29.578.732)	(35.814.673)
(-) Pagamento de Comissões	(121.055)	(198.924)
(-) Pagamento de Pessoal	(2.378.198)	(3.311.210)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(302.211)	(374.823)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(4.242.461)	(3.585.184)
(-) Pagamento de Tributos	(6.797.193)	(8.567.559)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(214.681)	(294.102)
(-) Pagamento de Aluguel	(69.256)	(149.050)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(90.775)	(133.633)
(-) Aplicações Financeiras	(1.485.893)	(2.243.727)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(4.260.435)	(4.853.390)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.080.648	1.256.834
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(250.517)	(2.761.322)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(250.517)	(2.761.322)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	75.327	81.821
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	143.615	2.154.708
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(152.588)	(169.542)
(-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(500.000)	(555.555)
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	-	(716)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(198.825)	(193.273)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(632.471)	1.317.443
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	1.197.660	(187.045)
CAIXA SALDO INICIAL	334.672	521.717
CAIXA SALDO FINAL	1.452.827	334.672
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	1.118.155	(187.045)
Ativos Livres no Início do Período	1.775.304	3.121.125
Ativos Livres no Final do Período	3.579.532	1.775.304
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES	1.804.228	(1.345.821)



UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
CNPJ – 64.327.059/0001-71
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.

(Todos os valores expressos em milhares de reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país. A cooperativa conta com 123 médicos associados, sendo 115 ativos, 01 Centro de Saúde Unimed com atendimentos ambulatoriais, 01 Unidade Pleno com atendimento primário a saúde, 01 Laboratório central e 01 Posto de coleta em Santana de Cataguases - área de ação da operadora, 01 Sala de Vacina, 01 Clínica de Fisioterapia e 01 Centro de imagem. Contamos com 34 serviços credenciados (hospitais, laboratórios, clínicas, psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Astolfo Dutra, Dona Euzébia, Itamarati de Minas, Miraí e Santana de Cataguases e Cataguases, onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Prestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 315648.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às leis 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.



As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 03 (R2) e CFC NBC TG 03(R3).

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela cooperativa são:

4.1 Regime de Escrituração

A UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO adota o regime de competência para registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, conforme normas gerais do plano de contas instituído pela ANS através da RN nº 528/2022. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2024.

4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

A UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:



- I. Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.5 Créditos a receber de cooperados

Os créditos registrados com cooperados referem-se aos valores do plano de saúde, que é um plano empresarial vinculado à Unimed Nacional. O recebimento desses créditos é realizado através do espelho de produção médica, e quando não é possível realizar o desconto integral do valor da mensalidade e utilização, são gerados boletos para pagamento via banco.

4.6 Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e apropriados os rendimentos conforme demonstrativos enviados.

4.7 Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

4.8 Arrendamento

A UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos”.



Como arrendatária, a UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO possuem contratos que contém arrendamentos, referentes aos aluguéis do Laboratório Unimed no Município de Cataguases, Posto de coleta do Laboratório Unimed no Município de Santana de Cataguases, área de ação da Unimed Cataguases e aluguel de um ponto comercial onde funciona o setor comercial da operadora no Município de Cataguases.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

4.9 Ativo Intangível:

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas na CPC no 04 (RI) e CFC NBC TG 04 (R4).

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Unimed Cataguases e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

4.10 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 569/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/2023 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

a) Provisões Técnicas:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 574/2023 e alterações, expedida pela ANS. A provisão foi constituída em sua totalidade no valor de 3.728.813,47.
- iii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA SUS, em conformidade com as exigências contidas na RN 393 da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, alterada pela RN 442, a provisão foi constituída em sua totalidade no valor de R\$ 243.231,96.



4.11 Imposto de renda e Contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

4.12 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.13 Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.



4.14 Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

4.15 Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.16 Atos Cooperativos e Não Cooperativos:

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei 5.764/71.

Os Atos não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os cooperados, são alheios ao propósito principal da Cooperativa, serviços realizados por não cooperado e atividades fora do objetivo social.

4.17 Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.18 Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a



Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

4.19 Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional da Cooperativa e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis é o Real. As informações contábeis são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma.

5) DISPONÍVEL

Caixa e Bancos: Compõe a conta de Caixa o valor de R\$ 11.001 e Bancos Conta Movimento o saldo de R\$ 1.441.825.

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata o saldo de R\$ 8.062.018.

A UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

DESCRIÇÃO	2024	%	2023
APLICACOES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS			
UNIBANCO ANS FI RF SAUDE SUPLEMENTAR	2.799.919	47%	2.572.405
BANCO DO BRASIL - BB RF LP DEDIC - ANS	1.907.796	32%	2.211.458
CAIXA FI SAUDE SUPLEMENTAR - ANS RF AG 4260 C/C 550-9	0	0%	1.126.837
CAIXA FI SAUDE SUPLEMENTAR - ANS RF AG 4260 1292.000577057464-6	1.227.597	21%	0
TOTAL DE APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	5.935.312		5.910.700
APLICACOES LIVRES			
XPI - CBD BMG - JUL/2024	0	0%	23.944
XPI - DEB LITORAL SUL - OUT/2031	137.105	6%	130.662
XPI - CDB ORIGINAL - AGO/2024	0	0%	145.255
ITAÚ - CDB DI	1.871.062	88%	867.000
SICOOB UNISUDESTE - RDC ESCALONADO CDI 62	0	0%	18.818
SICOOB UNISUDESTE - RDC LONGO PÓS CDI 61	0	0%	247.053
SICOOB UNISUDESTE - RDC LONGO PÓS CDI 63	0	0%	4.214
SICOOB UNISUDESTE - RDC LONGO PÓS CDI 66	35.333	2%	0
SICOOB UNISUDESTE - RDC FLEXIVEL CDI 65	79.848	4%	0
XPI - ICATUVANGUARDA PRE FIXADO FIRF LP	3.358	0%	3.688
TOTAL DE APLICAÇÕES LIVRES	2.126.706		1.440.632
TOTAL DE APLICAÇÕES	8.062.018		7.351.332



Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício, conforme demonstrado:

DESCRIÇÃO	2024	2023
APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROV. TÉCNICAS	5.935.312	5.910.700
APLICAÇÕES LIVRES	2.126.706	1.440.632
TOTAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.062.018	7.351.332

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

DESCRIÇÃO	2024	2023
CONTRAPRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS A RECEBER	1.338.425	1.037.542
(-) PROVISÃO PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS	(189.800)	(32.779)
TOTAL DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA (A)	1.148.625	1.004.763
PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NOS EVENTOS INDENIZÁVEIS	583.186	595.181
(-) PROVISÃO PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS	(81.868)	(12.959)
TOTAL DE CRÉD. DE OPERAÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS (B)	501.318	582.222
OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE	298.018	301.927
(-) PROVISÃO PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS	(75.132)	(333)
TOTAL DE OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE (C)	222.886	301.594
OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	132.770	69.898
TOTAL DE OUTROS CRÉDITOS DE OPER. C/ PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE (D)	132.770	69.898
TOTAL DOS CRÉDITOS A RECEBER	2.006.569	1.958.477

- (a) O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora;
- (b) O saldo da conta de “Créditos de Operações de Administração de Benefícios” refere-se a taxa de administração a receber e créditos a receber de contraprestação a repassar na atividade das administradoras de benefícios;



- (c) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Saúde” refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde;
- (d) O saldo da conta “Outros Créditos de Oper. com Planos de Assist. à Saúde” refere-se a valores Coparticipação cobrado de clientes e outros créditos de Operações com Planos de Assist. À Saúde;

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber”, “Operadoras de Planos de Saúde” e “Outros créditos operacionais” por idade de vencimento são:

DESCRIÇÃO	CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA		PART. DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS INDENIZADOS		OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE		OUTROS CRÉDITOS OPERACIONAIS		TOTAL	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
A VENCER:										
ATÉ 30 DIAS	529.061	12.277	422.774	494.841	0,00	301.454	132.770	70.416	1.084.605	878.988
DE 31 A 60 DIAS		-		-		-		-		-
	529.061	12.277	422.774	494.841	0,00	301.454	0,00	70.416	1.084.605	878.988
VENCIDAS:										-
ATÉ 30 DIAS	1.047.865	754.558	-	68.672	223.148	473		313	1.271.013	824.016
DE 31 A 60 DIAS	174.562	191.640	-	21.547		-		147	174.562	213.334
DE 61 A 90 DIAS	51.389	36.282	-	5.646	222	-		-	51.611	41.928
ACIMA DE 90 DIAS	64.608	42.786	-	4.475	74.648	-	7.668	-	146.924	47.260
	1.338.425	1.025.266	422.774	100.340	298.018	473	140.438	460	1.644.110	1.126.538
TOTAL	1.867.485	1.037.542	422.774	595.181	298.018	301.927	140.438	70.876	2.728.715	2.005.527

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

8) CRÉDITOS OPERACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde Não Relacionados com Plano de Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:



DESCRIÇÃO	2024	2023
TAXA DE ADMINISTRACAO S/ ATENDIMENTO EVENTUAL	51.170	41.588
REEMBOLSO INTERCAMBIO A RECEBER	1.029.434	832.035
INTERCAMBIO A RECEBER - AJIUS	23.839	39.142
(-) PROVISÃO PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS	(83.208)	(332)
MENSALIDADE A RECEBER - AEROMEDICA PF	45.664	50.423
FATURAS A RECEBER - AEROMEDICA PJ	4.132	8.217
EXAMES CLIENTE PARTICULAR - PJ	-	5.966
JUROS E MULTAS - FATURAS EM ATRASO PF	20.314	17.621
JUROS E MULTAS - FATURAS EM ATRASO PJ	7.061	5.981
TAXA INSCRICAO PF	50	70
TAXA 2 VIA CARTEIRINHA	186	29
PROCEDIMENTO NÃO COBERTO	300	-
TAXA DE INSCRICAO PJ	30	125
(-) PROVISÃO PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS	(8.367)	(14.705)
CREDITOS A RECEBER DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	1.090.605	986.159

Provisão para perdas sobre créditos: As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS. A composição das contas “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde Não Relacionados com Plano de Saúde”, por idade de vencimento é:

DESCRIÇÃO	OUTROS CREDITOS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS	
	2024	2023
A VENCER:		
ATÉ 30 DIAS	44.437	944.316
DE 31 A 60 DIAS	-	-
	44.437	944.316
VENCIDAS:		
ATÉ 30 DIAS	1.041.993	34.007
DE 31 A 60 DIAS	7.812	8.104
DE 61 A 90 DIAS	18.720	3.352
ACIMA DE 90 DIAS	69.217	11.416
	1.137.742	56.880
TOTAL	1.182.180	1.001.196



9) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PEVIDENCIÁRIOS

Os títulos e créditos a receber correspondem, substancialmente, a:

DESCRIÇÃO	2024	2023
IMPOSTO DE RENDA	491.418	444.908
CSLL	8.300	-
CREDITOS PIS E COFINS	32.085	32.085
ISS	8.817	21.999
TOTAL	540.620	498.993

10) BENS E TITULOS A RECEBER

DESCRIÇÃO	2024	2023
ESTOQUE	351.510	333.559
ADIANTAMENTO A FUNICIONARIOS	11.778	20.859
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	167.668	110.683
OUTROS TITULOS A RECEBER	412.549	241.040
TOTAL	943.505	706.141

11) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Depósitos Judiciais e Fiscais

DESCRIÇÃO	2024	2023
DEPÓSITOS JUDICIAIS PIS (a)	1.089.485	967.599
DEPÓSITOS JUDICIAIS CIVEIS (b)	-	184.212
DEPÓSITOS JUDICIAIS RESSARCIMENTO SUS (c)	42.935	39.751
TOTAL	1.132.420	1.191.562

a) Refere-se a depósito judicial para fazer frente a ação judicial questionando a legalidade elou constitucionalidade da cobrança pelo fisco.

b) Valores se referem a depósitos para fazer frente às provisões de processos judiciais cíveis levantados a partir dos relatórios apresentados pela assessoria jurídica da Unimed Cataguases.

- c) Refere-se a depósitos judiciais de valores cobrados pelo SUS às Operadoras pela utilização de seus beneficiários na rede pública de atendimento.

12) INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias avaliadas pelo método de custo:

DESCRIÇÃO	2024	2023
SICOOB COOPEMATA	15.554	15.554
FEDERACAO MG	365.931	324.789
FEDERACAO MG FGO - UNIMED AEROMÉDICA LTDA	24.717	24.717
SICOOB UNI SUDESTE	253.691	253.091
INTRFEDERATIVA - ZONA DA MATA	249.166	238.608
CENTRAL NACIONAL UNIMED	347.627	80.001
TOTAL	1.256.686	936.759

13) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo

DESCRIÇÃO	2024				2023
	TAXA DE DEPRECIAÇÃO MÉDIA	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
EDIFICAÇÕES	4%	12.370.188	(748.899)	11.621.290	165.749
TERRENO	-	11.273	-	11.273	11.273
INSTALAÇÕES	10%	12.975	(7.034)	5.942	7.092
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	5.848.136	(1.264.415)	4.583.721	850.550
EQUIP PROC ELETRÔNICO	20%	670.155	(577.940)	92.215	136.089
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	1.417.541	(424.927)	992.613	717.633
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	4%	190.430	(168.775)	21.656	28.745
IMOBILIZADO EM CURSO	-	404.942	-	404.942	16.725.524
DIREITO DE USO DE ARRENDAMENTO	13,75%	249.274	(218.243)	31.031	128.435
TOTAL DO IMOBILIZADO		21.174.914	(3.410.233)	17.764.681	18.771.090

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2023	2024			
	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	AQUISIÇÕES	BAIXAS	DEPRECIACÃO	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
EDIFICAÇÕES	165.749	11.943.565	-	-488.025	11.621.290
TERRENO	11.273	-	-	-	11.273
INSTALAÇÕES	7.092	-	-	-1.150	5.942
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	850.550	4.512.035	- 253.911	-524.952	4.583.721
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS ELETRÔNICO	136.089	30.311	- 13.377	-60.808	92.215
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	717.633	418.116	- 10.318	-132.817	992.613
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	28.745	-	-	-7.090	21.655
IMOBILIZADO EM CURSO	16.725.524	479.198	-16.799.781	-	404.941
DIREITO DE USO DE ARRENDAMENTO	128.435	1.287	-75.770	-22.922	31.030
TOTAL DO IMOBILIZADO	18.771.090	17.384.512	-17.153.157	-1.237.764	17.764.681

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios.

14) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

DESCRIÇÃO	TAXA AMORTIZAÇÃO	2024			2023
		VALOR ORIGINAL	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
SOFTWARES	20%	509.450	(322.676)	186.774	87.971



15) PROVISÕES TÉCNICAS

DESCRIÇÃO	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE		
PROVISÃO DE CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHA – PCNG (a)	787.266	765.442
PROVISÃO DE INSUFICIÊNCIA DE PREMIOS/CONTRAPRESTAÇÕES (b)	-	1.284.777
PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS (c)	632.078	578.291
PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O OUTROS PRESTADORES (d)	1.100.504	1.754.019
PROVISÃO EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS - PEONA (e)	4.190.003	3.728.813
PROVISÃO EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS - PEONA SUS (e)	212.085	243.232
SUBTOTAL	6.921.635	8.354.575
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PROVISÃO DE EVENTOS / SINISTROS A LIQUIDAR SUS (c)	42.935	39.751
SUBTOTAL	42.935	39.751
TOTAL	6.964.871	8.394.326

a) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

PROVISAO DE CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHA - PPCNG	2024	2023
PROVISÃO DE CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHA - PLANOS INDIVIDUAIS/FAMILIARES	653.803	764.999
PROVISÃO DE CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHA - PLANOS COLETIVOS	133.463	443

b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS	2024	2023
DEBITOS PENDENTES (i)	240.130	177.294
ABIS X PERCENTUAL HISTÓRICO (ii)	391.948	400.997
TOTAL DA PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS - CIRCULANTE	632.078	578.291
DEBITOS PENDENTES (i)	42.935	39.751
TOTAL DA PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS – NÃO CIRCULANTE	42.935	39.751
TOTAL DA PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS	675.013	618.042

i. Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – GRU

Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

ii. Provisão de Eventos Liquidar para o SUS (% hc x ABI)

ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN 574/2023 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da normativa e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 521/2022 e alterações vigentes.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

DESCRIÇÃO	2024	2023
PRESTADORES – CREDENCIADOS	791.362	842.368
INTERCÂMBIO A PAGAR	255.780	839.895
REEMBOLSO	2.685	227
TOTAL PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR	1.049.827	1.682.490

d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentada pela RN 574/2023 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 9,5% (8,5% para as Operadoras de Médio e Pequeno porte) das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 12% (10% para as Operadoras de Médio e Pequeno porte) dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior da PEONA e PEONA SUS.



A operadora efetuou até 31 de dezembro de 2024 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 4.190.002, apurado por metodologia regulamentada pela RN 574/2023 e alterações vigentes.

A Entidade em 31 de dezembro de 2024 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 4.190.002, ou seja 100% da Provisão exigida.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2024 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados no SUS que representa o montante de R\$ 212.085, apurado por metodologia regulamentada pela RN 574/2023 e alterações vigentes.

A Entidade em 31 de dezembro de 2023 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 212.085, ou seja 100% da Provisão exigida. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

As Operadoras de Plano de Saúde estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN 569/2022, RN 574/2023 e alterações posteriores:

i. Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 569/2022, em 2024 pelo capital base de R\$ 11.701.894,34 (R\$ 11.226.992,56 em 2023), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual e multiplicado por 8,82%, correspondendo para a Cooperativa R\$ 1.032.107,08.

O capital social da Unimed em 31/12/2024 representa o montante de R\$ 10.816.939 enquanto o Patrimônio Líquido Ajustado calculado conforme RN 569/2022 representa R\$ 22.225.723.

ii. Capital Baseado em Riscos (CBR)

Regra de capital previsto na RN 569/2022 que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

O CBR calculado para data base 31.12.2024 é de R\$ 5.598.595, tendo a OPS o montante de Patrimônio Líquido em R\$ 22.225.723, encontrando-se a Cooperativa em volume suficiente.

e) ATIVOS GARANTIDORES DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Por determinação da RN 521/2022, que dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar.



As provisões técnicas estão garantidas conforme demonstrado a seguir:

GARANTIAS FINANCEIRAS		
PROVISÕES TÉCNICAS	2024	2023
TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS	6.177.604	7.628.884
DEDUÇÕES PERMITIDAS EM COMUM		
ABI'S (Valor %hc tela ANS)	391.948	400.997
RESSARCIMENTO SUS SUPERIOR A 5 ANOS	35.472	33.841
PESL - COMPARTILHAMENTO DE RISCO	50.677	71.529
131719015 - DEPÓSITOS JUDICIAIS - RESSARCIMENTO SUS	42.935	39.751
TOTAL DAS DEDUÇÕES	521.032	546.118
SALDO A GARANTIR JUNTO À ANS	5.656.572	7.082.766
TOTAL DE APLICAÇÕES GARANTIDORAS	5.935.312	5.910.700
SALDO EXCEDENTE APLICADO EM ATIVOS GARANTIDORES À ANS	278.740	-1.172.066

Os valores financeiros apresentados no quadro ano 2024 referem-se à aplicação vinculada em R\$ 5.935.312, estando a Operadora em 31/12/2024 suficiente em R\$ 278.740, de suas obrigações junto à ANS de Ativos Garantidores de Lastros. Para efeito do cálculo das garantias financeiras vinculadas foi desconsiderado o valor referente ao total ABI'S (Valor %hc tela ANS) apresentados na posição do SUS, GRU's mais de cinco anos (RN 419), Depósitos Judiciais para Ressarcimento ao SUS e Corresponsabilidade assumida (últimos 60 dias).

16) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Abaixo segue a composição dos saldos dos anos de 2024 e 2023:

DESCRIÇÃO	2024	2023
CONTRAPRESTAÇÕES / PRÊMIOS A RESTITUIR	5.579	50.950
RECEITA ANTECIPADA CONTRAPRESTAÇÕES / PRÊMIOS (a)	32.324	14.805
OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (b)	277.170	593.783
TOTAL	315.073	659.538

- a) Valores das contraprestações de planos de assistência à saúde recebidas antecipadamente ao período de vigência do contrato.
- b) Refere-se aos valores de Intercâmbio a pagar de Corresponsabilidade Cedida para Singulares Unimeds.

17) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DESCRIÇÃO	2024	2023
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	252.246	173.980
TOTAL DE DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	252.246	173.980

18) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

a) Quadro resumo

DESCRIÇÃO		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2024	2023
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	12.622	12.318
IMPOSTO DE RENDA S/ LUCRO	-	-
ISS	25.207	9.820
INSS	83.846	80.459
FGTS	28.729	26.051
COFINS E PIS/PASEP	88.159	10.529
OUTROS	2.354	4.207
TOTAL DE IMPOSTOS E CONT. A RECOLHER (I)	240.917	143.385
RETENÇÕES DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		
IMPOSTOS E CONT. RETIDOS NA FONTE	379.248	433.574
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RETIDAS	112.261	114.801
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	18.401	15.250
PARCELAMENTOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	52.849	52.849
TOTAL DE RETENÇÕES (II)	562.759	616.475
TOTAL (I + II)	803.676	759.860

19) DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos de Operações de Assistência à Saúde são relativos aos valores das transações de operações de assistência médico-hospitalar realizadas entre as operadoras de saúde, com a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL (a)	621.050	468.446
FORNECEDORES (b)	449.357	388.608
PASSIVO DE ARRENDAMENTOS (c)	27.939	110.178
OUTROS DÉBITOS (d)	7.954	10.630
SUBTOTAL	1.106.300	977.862
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PASSIVO DE ARRENDAMENTOS	9.993	36.748
MULTAS ADMINISTRATIVAS ANS PARCELADAS	110.536	153.046
SUBTOTAL	120.529	189.794
TOTAL	1.089.956	1.167.656

- (a) Os valores representados em Obrigações com Pessoal se referem a: Salários, Provisão Férias e 13º Salários dos colaboradores da Unimed.
- (b) Os valores representados em Fornecedores referem-se à débitos a pagar para os fornecedores.
- (c) Os valores representados em Passivo de Arrendamentos referem-se à CPC 06.
- (d) Os valores representados em Outros Débitos são débitos diversos.

20) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

a) quadro resumo de saldos:

DESCRIÇÃO	2024	2023
PIS E COFINS (i)	1.102.925	967.599
CONTINGÊNCIAS CÍVEIS (ii)	299.166	428.300
TOTAL	1.402.091	1.395.899

- i Contingências Tributárias (PIS/COFINS): correspondem aos processos e/ou administrativo judiciais contra a Cooperativa, questionando a ilegalidade e/ou inconstitucionalidade da cobrança de tributos pelo fisco e foram calculadas e contabilizadas com base na metodologia de cálculo de cada tributo, em conformidade com a legislação vigente. As obrigações legais encontram-se integralmente provisionadas.
- ii Contingências Cíveis: foram constituídas com base em parecer dos Assessores Jurídicos que consideram os valores suficientes para suportar possíveis perdas de contingências, conforme CPC 25. O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade.



21) **CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

a) **CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social está dividido entre 123 cooperados (122–2023), sendo que o valor total é de R\$ 10.816.939.

b) **RESERVAS**

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

i. **FATES – Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social**

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados. O saldo do FATES em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 533.214.

ii. **FUNDO DE RESERVA**

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual. O saldo do Fundo de Reserva em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 1.974.376.

iii. **FUNDO DE CONTINGÊNCIAS**

Fundo para Contingências será mantido por meio de contribuição compulsória dos cooperados da Unimed Cataguases, em percentual a ser definido pela Assembleia Geral Ordinária incidente sobre a sobra apurada no balanço anual incidente sobre o resultado líquido. Tem por objetivo cobrir total ou parcialmente passivos tributários contenciosos, passivos oriundos de processos judiciais, contingências administrativas, contingências com Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e garantir uma reserva financeira para o cooperado, conforme disposto em seu regulamento. O saldo do fundo de contingência é de 5.456.208.

22) **RESULTADO DO PERÍODO**

a) **Resumo da apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social**

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO		
ATO COOPERATIVO	2024	2023
RECEITAS	57.525.264	42.857.098
DESPESAS	53.471.389	37.205.557
PPR - PARTICIPAÇÃO RESULTADO	136.873	13.940
RESULTADO ATO COOPERATIVO	3.917.002	5.637.601
ATO NÃO COOPERATIVO		
RECEITAS	1.163.267	5.727.010
DESPESAS	1.081.291	11.986.854
RESULTADO ATO NÃO COOPERATIVO	81.976	6.590.413
(-) IRPJ /CSLL	242.168	330.570
TOTAL RESULTADO LÍQUIDO	3.756.810	952.812

b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b-1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b-2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.



Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo;
- Receitas e despesas como meios próprios foram diretamente alocadas como ato cooperativo.

23) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	2024	2023
RECEITAS	58.688.532	48.584.109
DESPESAS	54.552.680	49.192.410
RESULTADO ATO COOPERATIVO	4.135.852	(608.302)
IRPJ	171.712	236.713
CSLL	70.456	93.857
PARTICIPAÇÃO RESULTADO	136.873	13.940
RESULTADO LÍQUIDO	3.756.810	(952.812)
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
(+) REVERSÃO DO FATES	85.711	99.086
(-) FATES (5%)	261.159	-
(-) FUNDO DE RESERVA (10%)	367.963	-
SOBRA À DISPOSIÇÃO DA AGO	3.213.400	(853.726)

24) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2024	2023
PESSOAL (a)	3.489.769	3.684.916
SERVIÇOS DE TERCEIROS (b)	630.027	545.870
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (c)	911.968	917.978
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	336.045	183.259
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	187.680	149.008
TRIBUTOS	55.682	41.991
OUTRAS	578.935	786.085
TOTAL	6.190.106	6.309.108



- a) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- b) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros.
- c) Utilização e manutenção das instalações da Cooperativa tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente.

25) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2024	2023
RECEITAS FINANCEIRAS	1.068.319	1.429.811
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	782.848	1.042.853
RECEITAS POR RECEBIMENTO EM ATRASOS	283.262	267.799
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	2.209	119.159
DESPESAS FINANCEIRAS	634.687	848.944
DESPESAS COM APLICACOES FINANCEIRAS	460	2.786
DESCONTOS CONCEDIDOS	45.517	605
DESPESAS FINANCEIRAS DE ENCARGOS SOBRE TRIBUTOS	254.708	417.615
DESPESAS POR PAGAMENTO EM ATRASO	26.249	57.348
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS - IOF	2.000	9198,9
DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	305.753	361.390
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	433.632	580.867

26) TRANSACOES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa considera como partes relacionadas as pessoas ou as entidades que estão relacionadas com a Unimed Cataguases Cooperativa Trabalho Médicos Ltda, considerando as premissas do CPC - 05 (RI) - divulgação sobre partes relacionadas que considera, principalmente, influência significativa, membros do pessoal-chave da administração, entidades coligadas, controladas e empresas de um mesmo grupo econômico. Nesse sentido, as demais entidades integrantes do sistema Unimed (Intercâmbio) não são consideradas partes

relacionadas. As transações realizadas em 31.12.2024 pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas principalmente por seus cooperados como: remuneração dos administradores refere-se a Pró-Labore da Diretoria e Cédulas de Presença dos Conselhos apropriadas ao resultado Exercício. Não existe benefícios de longo prazo concedidos aos administradores da Cooperativa. A Unimed Cataguases Cooperativa de Trabalho Médicos Ltda não realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05 (RI) e CFC NBC TG -05 (R3).



27) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos Balanços Patrimoniais, quando comparados com seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor de mercado.

A Cooperativa não realizou operações com derivativos.

28) COBERTURA DE SEGUROS

A UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA TRABALHO MÉDICOS LTDA adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2024, é assim demonstrada:

ITENS	TIPO DE COBERTURA	VALOR SEGUADO	APÓLICE
LABORATÓRIO	INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	1.000.000,00	1001800000965
CHEVROLET SPIN LS 1.8 ECO FLEX (5 LUG.) 4P	CASCO - BÁSICA COMPREENSIVA - COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE *	517720243D311014388
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	1.000.000,00	02914369
SEGURO PATRIMONIAL	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE ADMINISTRADORES E DIRETORES	10.000.000,00	019702024010310000030
SEDE / CENTRO DE SAÚDE	INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	13.000.000,00	019702024010118000056
LABORATÓRIO	INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	1.000.000,00	1001800000965

29) PROGRAMAS / FUNDOS COMUNS DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIAS

Conforme estabelecido nos Art. 19 e 20 da Resolução Normativa nº 517/2022 e no item 9.1.3 das Normas Gerais da Resolução Normativa nº 528/2022, destacamos que a Unimed Federação MG é responsável pela gestão financeira do Programa(s) / Fundo(s) comuns de Despesas Assistenciais que tem por objeto o Fundo Cobertura Parcial Medicamento Especial - FCPZ. Os volumes transacionados com este(s) fundo(s) foram os seguintes:



UNIMED	CNPJ	FINALIDADE	CONTRIBUIÇÕES PARA O(S) PROGRAMA(S)/FUNDO(S)		DESPESAS REEMBOLSADAS/RESSARCIDAS	
			2024	2023	2024	2023
UNIMED FEDERAÇÃO MINAS	19.891.852/0001-44	FUNDO COBERTURA PARCIAL MEDICAMENTO ESPECIAL - FCPZ	132.770	32.153	-	-

31) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis 31.12.2024, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

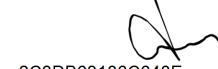
32) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

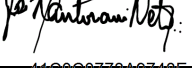
As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA TRABALHO MÉDICOS LTDA em 25 de fevereiro de 2025.

Cataguases-MG, 31 de dezembro de 2024.

Assinado por:

5924D010CBFB454...
Dr. André José Arrigoni Gomes
Diretor Presidente

DocuSigned by:

2C3DB63186C648E...
Dr. Marcos Mantovani Chaves
Diretor de Serviços Próprios

Assinado por:

41C0C0773A9748E...
Dr. José Mantovani Neto Diretor
Administrativo Financeiro

Assinado de forma digital por
ODILEI SANTOS
TEIXEIRA:07277877640
Dados: 2025.03.07 10:29:17 -03'00'
Odilei Santos Teixeira
CRC-MG 118735/O-8 -Contador



www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, Pedro Henrique Batista Cândido de Souza, telefone (31) 3277-2764, e-mail psouza@unimedmg.coop.br, inscrito no CPF sob o nº 078.201.266-39, como atuário legalmente habilitado, com número de registro profissional MIBA 2.901, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA registrada sob o nº 31.564-8 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,

DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B - que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 4º trimestre de 2024:

Mês de competência	PEONA	PEONA SUS	Provisão de Remissão	PIC	Outras Provisões Técnicas
outubro/2024	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 0,00	Não se aplica
novembro/2024	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 0,00	Não se aplica
dezembro/2024	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 0,00	Não se aplica

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da PIC;

D - que ao proceder à apuração da Provisão de PIC, foram observados fatos relevantes que ensejaram a adoção das seguintes medidas para adequação do cálculo:



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues



www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

O modelo do Termo de Responsabilidade Atuarial - TRA foi adotado conforme disposto no anexo VI da Resolução Normativa nº 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Dessa forma, seguem algumas considerações essenciais para ser registrada neste termo, visto que os itens definidos não podem ser modificados:

Ressalta-se que a responsabilidade deste atuário se limita exclusivamente à emissão de opinião acerca dos valores da Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio (PIC).

Com relação às outras provisões técnicas, definidas pela ANS no art. 19 da RN nº 574/2023 de caráter facultativas e que também deverão ser estimadas pelo atuário, não há que se assumir qualquer responsabilidade, visto que não houve aviso de qualquer tipo de risco que gere a necessidade de constituição dessas provisões facultativas.

1) Testes para atestar a qualidade dos dados.

Os testes de consistência das informações realizados pelo atuário para cálculo da PIC se limitam a verificar a coerência dos balancetes com os demonstrativos contábeis - DIOPS enviados pela Operadora à ANS e minimizar possíveis erros não identificados pela mesma quando da extração dos dados e que poderiam influenciar na consistência da metodologia atuarial.

Desta forma, embora sejam efetuados testes pelo atuário, não é de sua responsabilidade atestar a fidedignidade e consistência da base de dados, tendo em vista que o processo de estruturação, manutenção e extração das informações não lhe compete a função, fazendo com que ele não possua acesso às informações necessárias para atestar tais condições. Destaca-se que a responsabilidade de tal verificação é do auditor independente, conforme estabelecido pela própria ANS no § 3º do artigo 5º da RN nº 574/2023.

Além disso, é importante destacar que a ANS não estabeleceu uma periodicidade mínima obrigatória para acompanhamento da base de dados pelos auditores independentes e, assim



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

2



www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

sendo, não cabe ao atuário exigir essa informação da Operadora e se responsabilizar por valores de provisões técnicas calculados de forma incorreta em função da utilização de base de dados inconsistente. Portanto, o atuário somente é responsável pela consistência da metodologia atuarial e sua aplicação.

Assim, embora não haja previsão legal dos normativos da ANS sobre a emissão do relatório circunstanciado dos auditores independentes após a comunicação da metodologia atuarial, é de extrema importância sua validação periódica, no mínimo anual, a fim de atestar a constante fidedignidade das informações utilizadas para o cálculo das provisões técnicas.

- 2) Em relação aos itens "E" e "F" deste Termo, descritos a seguir, esclarece-se que o Instituto Brasileiro de Atuária - IBA enviou à ANS um ofício expondo diversos motivos pelos quais não estava de acordo com a assinatura do atuário com a previsão desses dois itens, sobre o qual esta consultoria está de pleno acordo e reitera novamente no presente Termo.

Estes itens imputam assumir responsabilidades que extrapolam as características do documento, o qual visa apresentar os valores de algumas Provisões Técnicas, sendo este apenas um dos elementos que podem contribuir para eventual insolvência da operadora.

O disposto no inciso I, § 3º do art. 24-A da Lei nº 9.656/98, embora possa ser dirigido a qualquer pessoa que tenha concorrido com a instauração da direção fiscal em função de insolvência da operadora, depende de apuração no caso concreto, não sendo de aplicação automática como se pretende com a assinatura do referido Termo. Portanto, a responsabilidade deste atuário se restringe ao disposto em Lei, visto que a redação disposta na alínea "F" do Termo de Responsabilidade Atuarial não é contida na Lei nº 9.656/98.

- 3) Em outubro/24 a operadora encaminhou a ANS a documentação para calcular a Provisão da PIC de acordo com metodologia descrita na Nota Técnica Atuarial. Esta foi reconhecida pela ANS em 11/09/2024, por meio do Ofício nº: 768/2024/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE.



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues



www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

Considerando a metodologia de cálculo, as premissas adotadas para PIC foram:

$$FICM_n = \left\{ \sum_{t=q-w}^w \left(\frac{D_t + DC_t + DA_t - CT_t - MA_t + (RRF_t \times DF_t) + DO_t}{R_t - Vplc_t - CT_t + (RRF_t \times RF_t) + RO_t} \right) - 1; 0 \right\}$$

Em que:

FIC_n = índice de insuficiência de contraprestação com w meses de análise, para a competência n;

$FICM_n$ = índice de insuficiência modificado de contraprestação com w meses de análise, para a competência n;

W = tempo em que se dará a apuração dos saldos contábeis (12 e 24 meses);

T = mês de apuração dos valores relativos à contabilização;

Q = mês final de apuração dos valores contábeis;

D_t = eventos indenizáveis líquidos (grupo contábil 41) registrados contabilmente incluindo o mês t de cálculo;

DC_t = despesas de comercialização/distribuição (grupo contábil 43) registradas contabilmente incluindo o mês t de cálculo;

DA_t = despesas administrativas (grupo contábil 46) registradas contabilmente, incluindo o mês t de cálculo;

$|C_t|$ = valor absoluto das contraprestações de responsabilidade cedida (grupo contábil 3117) registradas contabilmente, incluindo o mês t de cálculo;

C_t = valor das contraprestações de responsabilidade cedida registradas contabilmente, incluindo o mês t de cálculo;

MA_t = valor referente às multas administrativas (grupo contábil 466) registrados contabilmente, incluindo o mês t de cálculo;



www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

R_t = receitas com operações de assistência à saúde (grupo contábil 31), subtraídas do montante de tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora (grupo contábil 321) registradas contabilmente, incluindo o mês t de cálculo;

V_{pic_t} = variação da Provisão de Insuficiência de Contraprestação (conta 3121X901) registrada contabilmente, incluindo o mês t de cálculo, a fim de evitar recorrência (looping) no cálculo;

RF_t = receitas financeiras registradas contabilmente (grupo contábil 35), incluindo o mês t de cálculo;

DF_t = despesas financeiras registradas contabilmente (grupo contábil 45), incluindo o mês t de cálculo;

DO_t = despesas operacionais registradas contabilmente (grupo contábil 44), incluindo o mês t de cálculo;

RO_t = receitas operacionais registradas contabilmente (grupo contábil 33), incluindo o mês t de cálculo;

O Fator de Insuficiência de Contraprestações Modificado – FICM objetiva apurar o percentual de insuficiência das contraprestações dos contratos em pós-pagamento em período definido (seja 12 ou 24 meses). O percentual final da FICM será o maior valor entre zero e o F_{12} e F_{24} , sendo o primeiro o FICM dos últimos 12 meses, e o outro apurado com 24 meses, calculados a partir da formulação acima.

Com base nas premissas supracitadas, o Fator PIC foi calculado em zero nas competências descritas, o que gera uma necessidade de provisão também zerada.

$$RRF_n = \left(\frac{Ag_n}{Af_n} \right)$$

Em que:

RRF_n = a razão dos resultados financeiros no mês n de cálculo;

Ag_n = saldo final das aplicações garantidoras de provisões técnicas (conta 1221) no mês n de cálculo;

Af_n = saldo final das aplicações financeiras totais (subgrupo 122) no mês n de cálculo.



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues



www.unimedmg.coop.br
Avenida Francisco Sales, 1483
30150-225 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

Apurada esta razão a cada mês n , multiplicar-se-á tal razão pelas receitas financeiras e despesas financeiras da mesma competência, tendo como resultado a parte destas rubricas que é relativa diretamente a planos de saúde.

E – assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando à ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver;

F – estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, que vier a dar causa à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

Belo Horizonte - MG, 27 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique B. C. de Souza
Responsável Atuarial - MIBA 2.901



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues



www.unimedcataguases.coop.br
Rua Wanda da Silva Andrade, nº 65
36770-167 - Bela Vista - Cataguases - MG
T. (32) 3429-1400



Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, ANDRE JOSE ARRIGONI GOMES CPF nº 042.144.137-25, representante da Operadora UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA registrada sob o nº 31.564-8 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML. Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidos nos registros contábeis da operadora e no DIOPS-XML encaminhado à ANS.

Cataguases/MG, 27 de janeiro de 2025.

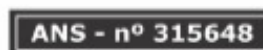
ANDRE JOSE ARRIGONI GOMES:04214413725

Assinado de forma digital por ANDRE JOSE ARRIGONI GOMES:04214413725
Dados: 2025.01.27 13:29:52 -03'00'

UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE
TRABALHO MÉDICO LTDA
Representante legal da Operadora junto à ANS



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 86D6CF3D-0809-4F1F-98FC-7F95C54BC2AB

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Relatório dos Auditores e Dfs da U Cataguases 2024 (1).pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 49

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Unimed Cataguases

Av. WANDA DA SILVA ANDRADE 85

Cataguases, MINAS GERAIS 36770-167

cpd@unimedcataguases.coop.br

Endereço IP: 186.201.158.106

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Unimed Cataguases

Local: DocuSign

18/03/2025 15:28:06

cpd@unimedcataguases.coop.br

Eventos do signatário

André José Arrigoni Gomes

aj.arrigoni@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:



5924D010CBFB454...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 172.225.83.18

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 18/03/2025 15:37:02

Reenviado: 01/04/2025 14:04:43

Visualizado: 01/04/2025 14:11:42

Assinado: 01/04/2025 14:12:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/04/2025 14:11:42

ID: 0e559b6a-a51b-452a-ac2a-3b6f5cf26215

José Mantovani Neto

josemantovani65@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:



41C0C0773A9748E...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 201.59.55.183

Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/03/2025 15:37:03

Reenviado: 01/04/2025 14:04:43

Visualizado: 01/04/2025 14:36:34

Assinado: 01/04/2025 14:38:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/04/2025 14:36:34

ID: 5bea3140-158f-487d-956d-7d5c20349423

Marcos Mantovani Chaves

marcosmchavesmed@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



2C3DB63186C648E...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 201.59.55.11

Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/03/2025 15:37:03

Visualizado: 19/03/2025 15:59:05

Assinado: 19/03/2025 16:00:16

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/03/2025 15:59:05

ID: b48098ff-d910-4cd9-a52a-f7f090ef9ab4

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data**

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	18/03/2025 15:37:03
Entrega certificada	Segurança verificada	19/03/2025 15:59:05
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/03/2025 16:00:16
Concluído	Segurança verificada	01/04/2025 14:38:39
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Unimed Cataguases Cooperativa de Trabalho Médico Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Unimed Cataguases Cooperativa de Trabalho Médico Ltda:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: oliveira.frederico@unimedcataguases.coop.br

To advise Unimed Cataguases Cooperativa de Trabalho Médico Ltda of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at oliveira.frederico@unimedcataguases.coop.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Unimed Cataguases Cooperativa de Trabalho Médico Ltda

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to oliveira.frederico@unimedcataguases.coop.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Unimed Cataguases Cooperativa de Trabalho Médico Ltda

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to oliveira.frederico@unimedcataguases.coop.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Unimed Cataguases Cooperativa de Trabalho Médico Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Unimed Cataguases Cooperativa de Trabalho Médico Ltda during the course of your relationship with Unimed Cataguases Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.